

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA MAIS GESTÃO/RONDÔNIA Nº 07/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (FAIFCE), em conformidade com o Contrato Nº 057/2025, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *campus* Cacoal, torna pública a realização de processo seletivo de bolsistas que irão desenvolver atividades no âmbito do Projeto “PROGRAMA MAIS GESTÃO PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTADOS DE RONDÔNIA, cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, ficando sua execução sob responsabilidade da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAIFCE), por meio da coordenação do projeto.

1.2. Este edital destina-se a selecionar bolsistas para preenchimento das vagas que atuarão no âmbito do Projeto Mais Gestão Rondônia, nas funções de bolsistas tipo A (graduação), B (Pós Graduação) e C (Graduação com inscrição no PSU).

1.3. Poderão participar desta seleção alunos do IFRO *campus* Cacoal para graduação e IFRO e UNIR para Pós-Graduação, que atenderem ao perfil da vaga/função pretendida, conforme descrição no subitem 3.1 e 3.2 deste edital.

1.4. A classificação no referido processo seletivo não assegura à pessoa candidata o direito de contratação na vaga para a qual concorreu, mas apenas a expectativa de convocação, segundo as rigorosas ordens classificatórias e condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

1.5. O recebimento da bolsa concedida não gera vínculo empregatício com a FAIFCE, com o IFRO ou com qualquer outra entidade envolvida no projeto.

1.6. A validade da seleção é de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada, uma vez, por igual período.

1.7. Este edital e todas as publicações referentes a este processo seletivo serão, conforme cronograma (**Anexo I**), disponibilizados no portal da FAIFCE (faifce.ifce.edu.br), e poderão ser acessados no seguinte link: <<https://faifce.ifce.edu.br/editais-bolsas>> e do IFRO <https://portal.ifro.edu.br/mais-gestao/editais>.

1.8. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata o acompanhamento de todas as publicações referentes a este edital.

2. DO OBJETO:

2.1. O presente Processo de Seleção de Bolsistas têm a finalidade de executar e dar apoio à realização de atividades de formação, assessoramento e acompanhamento voltadas às organizações da agricultura familiar selecionadas para participarem do Programa Mais Gestão/Rondônia para promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar no Estado de Rondônia. A FAIFCE será responsável pelo cadastramento dos bolsistas selecionados, bem como pelo pagamento dos bolsistas.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

O quadro abaixo indica os tipos, quantidades, carga horária e remuneração das bolsas de extensão relacionadas a este processo seletivo

	Nível	Qtd	Nº de horas	Valor mensal
A	Graduação	3	20h/semanais	R\$ 700,00

B	Pós-graduação (mestrado/doutorado)	1	20h/semanais	R\$ 2.100,00
C	Graduação Inscrito no PSU em Ações Afirmativas	1	20h/semanais	R\$ 700,00

3.1 Para participação do processo seletivo os estudantes de graduação devem estar regularmente matriculados no IFRO campus Cacoal, e o de pós-graduação matriculados no IFRO ou UNIR e encaminhar os seguintes documentos via formulário de seleção (<https://forms.gle/snnHc7t6qXvrGDkr5>) até o dia 06 de outubro, estes documentos, constituirão a principal base (critérios) de análise para a seleção dos bolsistas

- Currículo lattes (retirado da Plataforma Lattes em formato PDF);
- Atestado de matrícula;
- Carta de apresentação CONFORME (**Anexo II**) (máximo de 30 linhas, conforme roteiro);
- Espelho de disciplinas do semestre/ grade de horários (exclusivamente para estudantes de graduação);
- Documento com a página da sua chamada no PSU do IFRO, disponível no endereço <https://selecao.ifro.edu.br/unificado> (apenas para candidatos oriundos de ações afirmativas).

3.2 Os critérios abaixo serão considerados como diferenciais na seleção dos bolsistas:

- Experiência como colaborador(a) voluntário ou bolsista em projetos de extensão ou de pesquisa: (ao menos uma participação - 1 ponto; mais de uma participação - 3 pontos);
- Experiência como colaborador(a) voluntário ou bolsista em projetos de extensão que envolva cooperativas, associações, agroindústrias e empreendimentos solidários da agricultura familiar: (ao menos uma participação - 1 ponto; mais de uma participação - 3 pontos);
- Curso de formação/capacitação complementares com computadores e softwares, incluindo sistemas operacionais, editores de texto, planilhas eletrônicas e navegação na internet e em áreas de gestão, administração e/ou comunicação: (ao menos uma participação - 1 ponto; mais de uma participação - 3 pontos);

3.3 A vigência da bolsa é de até 10 meses, a partir do firmamento de seu contrato.

Os estudantes selecionados somente poderão iniciar suas atividades após assinatura do Termo de Compromisso de estudante bolsista (Termo de outorga que será encaminhado pela FAIFCE).

3.4 Para seleção dos bolsistas serão avaliados a pertinência, a conformidade e o conteúdo dos documentos exigidos no item 3.1 e 3.2 por uma comissão designada pela portaria N°10 / FAIFCE.

3.5 Como critério de desempate serão considerados pela ordem: a maior pontuação no critério B do item 3.2; a maior pontuação no critério A do item 3.2; e a maior pontuação no critério C do item 3.2; ação afirmativa e maior idade.

3.6 Caso não haja bolsistas tipo B (Pós Graduação) selecionados, esta bolsa será convertida em duas de tipo A (graduação) e 1 do tipo C.

3.7 O resultado será divulgado no site oficial da FAIFCE <<https://faifce.ifce.edu.br/editais-bolsas>> e do IFRO <https://portal.ifro.edu.br/mais-gestao/editais>.

4. CRONOGRAMA

Publicação do edital	30/09/2025
Prazo final para as inscrições	Até às 23h59min do dia 06/10/2025
Publicação das inscrições homologadas	Até 10/10/2025
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia 11/10/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	13/10/2024
Divulgação dos resultados	14/10/2025
Prazo para recursos	Até 15/10/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 16/10/2025
Resultado Final	Até 17/10/2025
Convocação dos/as candidatos/as selecionados	A partir de 20/10/2025

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

5.1 Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a supervisão de membros a serem indicados pela Coordenadora Geral do Projeto;

5.2 O plano de trabalho será elaborado conjuntamente com o bolsista e a equipe executora do trabalho, coordenador geral do projeto e professor/ou membro da equipe, responsável por sua supervisão.

5.3 Ter disponibilidade de tempo (conforme carga horária do item 3) e realizar levantamento e sistematização de dados e participar de reuniões e atividades de campo; Apoio na realização das atividades de formação e na realização dos eventos previstos no projeto; Apoio nos registros e levantamentos de materiais das vivências e atividades do projeto e/ou no acompanhamento técnico-administrativo; Registros/sistematização das metodologias de processos no que se refere às temáticas de Gestão/Autogestão, Planos de Gestão e Mercados.

5.4 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 15 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação das pessoas candidatas neste processo seletivo implica na aceitação das regras do Edital.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este processo seletivo, divulgados no site da FAICFE <<https://faifce.ifce.edu.br/editais-bolsas>> e do IFRO <https://portal.ifro.edu.br/mais-gestao/editais>.

6.3 Fica assegurado à FAIFCE o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

6.4 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

6.5 Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado no site da FAICFE <<https://faifce.ifce.edu.br/editais-bolsas>> e do IFRO <https://portal.ifro.edu.br/mais-gestao/editais>.

Cacoal, 30 de setembro de 2025

Assinado por:



521F8431CE06432...

Ernani Leite

Presidente da FAIFCE

Anexo I - Cronograma da seleção

Publicação do edital	30/09/2025
Prazo final para as inscrições	Até às 23h59min do dia 06/10/2025
Publicação das inscrições homologadas	Até 10/10/2025
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia 11/10/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	13/10/2024
Divulgação dos resultados	14/10/2025
Prazo para recursos	Até 15/10/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 16/10/2025
Resultado Final	Até 17/10/2025
Convocação dos/as candidatos/as selecionados	A partir de 20/10/2025

Anexo II - Carta de Apresentação (roteiro)

(Orientações)

A Carta de Apresentação é um texto elaborado pelo próprio candidato em que ele deverá demonstrar sua disposição e interesse em participar do Projeto Mais Gestão Rondônia, assim como demonstrar que a sua participação poderá contribuir tanto com a sua formação enquanto estudante de graduação ou pós-graduação quanto para o projeto. A carta está dividida em 6 partes: Apresentação pessoal; Participação em projetos de pesquisa ou extensão; Conhecimento sobre associativismo, cooperativismo ou o Programa Mais Gestão; Experiência com agricultura familiar ou movimentos sociais; Cursos que você tenha feito que na sua visão podem contribuir com o Programa Mais Gestão; Qual seria a sua melhor contribuição se você fosse escolhido para atuar no projeto.

1 - Apresentação pessoal.

Nesta parte da carta, o candidato deverá, no mínimo: informar seu nome completo; o curso que está fazendo; o período que está cursando; seu local de residência; seu estado civil, sua disponibilidade para viajar e atuar em finais de semana e outras informações pessoais que achar importante para que se conheça quem ele é.

2 - Participação em projetos de pesquisa ou extensão.

Nesta parte da carta, o candidato deverá, no mínimo: informar se participou ou não de projetos de pesquisa ou de extensão e como essas experiências anteriores poderão ajudar no trabalho no Projeto Mais Gestão.

3- Conhecimento sobre associativismo, cooperativismo ou o Programa Mais Gestão.

Nesta parte da carta, o candidato deverá, no mínimo: informar o conhece sobre associativismo, cooperativismo ou o Programa Mais Gestão.

4- Experiência com agricultura familiar ou movimentos sociais.

Nesta parte da carta, o candidato deverá, no mínimo: informar se possui (qual) ou não experiências com agricultura familiar ou com movimentos sociais.

5- Cursos que você tenha feito.

Nesta parte da carta, o candidato deverá, no mínimo: informar se fez cursos que poderão ajudar no trabalho no Projeto Mais Gestão. Indicar quais cursos e como essas formações poderão ajudar no projeto Mais Gestão.

6- Minha melhor contribuição para o projeto.

Nesta parte da carta, o candidato deverá, no mínimo: informar o que você acredita que poderá ser a sua maior contribuição no Projeto Mais Gestão.

Obs: O texto com todas as informações acima deverá ter, no máximo, 30 linhas.